



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2012

Institui no âmbito do município de Santa Maria, o “Programa Construção Popular” e dá outras providências.

LEI

Art 1º - Fica instituído, no âmbito municipal de Santa Maria, o Programa denominado Construção Popular, com o objetivo de armazenar, recolher, arrecadar e distribuir à população de baixa renda sobras de materiais de construções, reformas ou demolições, que serão utilizadas para edificação, reforma ou manutenção de moradias populares.

Art. 2º - O Programa aludido no caput deste artigo visa armazenar, recolher e distribuir materiais de construção, doados, aproveitados ou reaproveitados de construções, reformas ou demolições de propriedades particulares e/ou públicas, com o intuito restrito de reciclagem e uso na construção, reforma ou manutenção de moradias da população de baixa renda.

Art. 3º - Serão atendidas pelo Programa as pessoas cuja renda familiar seja inferior a 03 (três) salários mínimos.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Art. 4º - Na execução desta lei poderá ser utilizado o cadastro dos beneficiários de programas sociais e de moradia popular junto aos setores competentes das secretarias afins.

Art. 5º - Ficará sob encargo do município o recolhimento, armazenamento e destinação do material a ser aproveitado pelo programa.

Art. 6º - Poderá ser firmado convênio entre o Executivo Municipal e as empresas de construção civil e de recolhimento de resíduos

João Carlos Maciel
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A propositura que ora lhes apresento, tem por objetivo aproveitar o material desperdiçado no ramos da construção civil, com isto possibilitando as famílias de baixa renda e entidades que poderão buscar fazer parte de cadastro destinado a este fim, e que se enquadrem no perfil do projeto em pauta, para atender aquela expressiva faixa da população que não tem condições financeiras de edificar sua residência, fazer um reparo ou manutenção na habitação da família, em razão da desproporção entre a renda mensal auferida e os preços de mercado dos materiais de construção – neste caso específico, praticamente proibitivo, inacessível para estes cidadãos.

O Projeto se apóia em três áreas: na área ambiental, pois será minimizado o desperdício; na área social, pela melhora das habitações e no campo de geração de trabalho e renda, com a capacitação de mão-de-obra localizada nas regiões em questão.

Assim, o Projeto de Lei em tese, instituirá no Município de Santa Maria, o Programa nomeado Construção Popular, com o objetivo de armazenar, recolher, arrecadar e distribuir à população de baixa renda, sobras de materiais de construções, reformas ou de demolições, que serão utilizadas para melhorias de moradias dos cidadãos mais carentes de Santa Maria. Materiais doados ou aproveitados de



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

construções, reformas e/ou demolições de particulares ou do Poder Público, que ficariam certamente inutilizáveis, acumulando-se como lixo da construção civil, como sobras. Uma dúzia de telhas, tijolos, azulejos, cerâmicas, uma torneira, uma pia, uma lata de tinta, pincéis, luvas, pá, sobra de areia...materiais que podem fazer a diferença na qualidade de vida daqueles moradores mais humildes ou daqueles que ainda sonham em construir uma casa, mas faltam-lhes os meios. Não precisamos andar muito pela cidade para constatarmos o grande déficit habitacional, bem como a precariedade das habitações de grande parte dos moradores mais humildes: não raro encontramos habitações literalmente "caindo". E a realidade é chocante ao constatarmos idosos e crianças residindo em locais precários, sem nenhum conforto, sem nem mesmo um banheiro dentro de suas casas.

Desta maneira, pretendemos que os cidadãos excluídos, que não forem beneficiados por nenhum projeto habitacional, possam construir, reparar ou concluir suas casas, tendo acesso ao bem estar social, que é um direito de todos.

Das razões expostas, e contando com o apoio dos Nobres Vereadores, esperamos que este projeto de lei seja discutido e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

João Carlos Maciel

Vereador PMDB
